



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 198

QUARTA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

Pág. 20 de 21

PORTARIA Nº 1.270,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO
DE CONSULTA OU EXAMES MÉDICOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 129, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 2.966, de 22.07.2026, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** autorização para ausentar-se do serviço, por realização de consulta ou exames médicos em geral, aos servidores abaixo relacionados, conforme comprovantes anexos:

Cadastro	Nome	Nº horas/dias	Início	Término
545	Andreisa Sartori Rampi	00h55min	20.10.2026	20.10.2026
963	Carla Janis Ely	1 (um)	20.10.2026	20.10.2026
1165	Kamilly Roncato	04h00min	20.10.2026	20.10.2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise,

Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 372/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 1.679,40 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: DALTEC SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA, CNPJ: 36.045.239/0001-25



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **UqfwbDxkluyVxxA**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 198

QUARTA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

Pág. 21 de 21

Data: 21/10/2026.

Processo de Dispensa nº 376/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Valor total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ZANOLLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 91.519.397/0001-88

Data: 21/10/2026.

Processo de Dispensa nº 378/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RADIADOR DO CAMINHÃO DE PLACA ILY3869 DA SECRETARIA DE OBRAS.

Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Contratada: JM COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA, CNPJ: 29.345.177/0001-01

Data: 21/10/2026.

Vila Flores, 21 de outubro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 21 de Outubro de 2026 às 16:08:10



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **UqfwbDxkluyVxxA**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

